

**ANEXO RP - 10
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE FORMAÇÃO NADYR APARECIDA GONÇALVES PANSANATO
CNPJ: 49.856.248/0001-48
ENDEREÇO e CEP: RUA SANTA CRUZ, Nº 60, BAIRRO VILA CAMPOS, PIRAJU/SP – CEP: 18.803-206
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA
CPF: 034.643.088-71
OBJETO DA PARCERIA: TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO
EXERCÍCIO: JULHO / 2025
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Fomento nº 07/2025	31/03/2025	01/01/2025 A 31/12/2025	144.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
Data Prevista para o Repasse (2)	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do Documento de Crédito	Valores Repassados R\$
30/07/2025	20.000,00	24/07/2025	000001	12.000,00
		24/07/2025	000001	8.000,00
(A) Saldo do Exercício Anterior				15.730,13
(B) Repasses Públicos no Exercício				20.000,00
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				119,95
(D) Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				35.850,08
(F) Recursos Próprios da entidade Conveniada				0,00
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)				35.850,08

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade Centro de Formação Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Endereço: Rua Santa Cruz, nº 50 - Vila Campos - CEP: 18.803-206

Email: abrigo.piraju@gmail.com - Telefone: (14) 3351-7556

Site: cefor.org.br



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)		0,00	7.600,00	7.600,00	0,00
Recursos humanos (6)					
Medicamento					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo		0,00	148,32	148,32	0,00
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros		0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras		0,00	7.849,72	7.849,72	0,00
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL GERAL		0,00	21.998,04	21.998,04	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Endereço: Rua Santa Cruz, nº 50 - Vila Campos - CEP: 18.803-206

Email: abrigo.piraju@gmail.com - Telefone: (14) 3351-7556

Site: cefor.org.br





Casa Abrigo de Piraju
CNPJ 49.856.248/0002-29

*INSTRUIR
PROTEGER
ACOLHER*

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	35.850,08
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	21.998,04
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	13.852,04
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	13.852,04

Endereço: Rua Santa Cruz, nº 50 - Vila Campos - CEP: 18.803-206

Email: abrigo.piraju@gmail.com - Telefone: (14) 3351-7556

Site: cefor.org.br



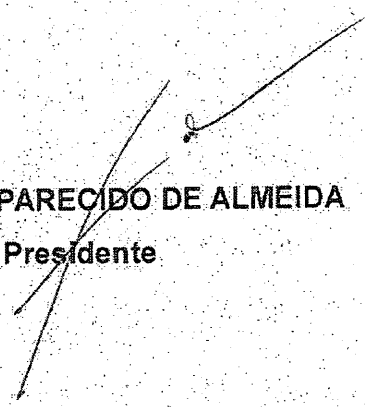


Casa Abrigo de Piraju
CNPJ 49.856.248/0002-29

**INSTRUIR
PROTEGER
ACOLHER**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Piraju, 01 de agosto de 2.025.


BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA
Presidente

Endereço: Rua Santa Cruz, nº 50 - Vila Campos - CEP: 18.803-206

Email: abrigo.piraju@gmail.com - Telefone: (14) 3351-7556

Site: cefor.org.br

